



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A coordenadora do Projeto Engrenar pertencente ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, professora Caroliny Gomes de Oliveira, torna público o processo de seleção de alunos para bolsas de apoio a Projetos de Graduação 2023, seguindo as orientações estabelecidas neste edital e no Edital Nº 25/2022 - PROGRAD-UFC

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar 01 bolsista remunerado e 01 bolsista voluntário para trabalhar no projeto Engrenar, pertencente ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência (PAIP), vinculado ao curso de Engenharia de Mecânica do Campus da UFC em Russas no ano de 2023.

2. DA NATUREZA DO PROJETO

2.1 O projeto Engrenar tem como principal objetivo de auxiliar no ajuste e/ou adaptação do aluno do primeiro ano ao curso de Engenharia Mecânica, em que este projeto irá atuar no acolhimento, entendendo quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo público-alvo e dando suporte aos alunos. Espera-se deste modo, que o projeto traga o incentivo a permanência para aluno no primeiro ano e diminua assim a evasão dentro do curso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto Engrenar deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação da UFC em Russas, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (doze) horas semanais;
- c) manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;
- d) não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

e) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

f) estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas são para alunos remunerado e voluntário e estão distribuídas no projeto da seguinte maneira:

Projeto	Engrenar
Tipo de vagas	01 (uma) bolsa remunerada e 01 (uma) bolsa voluntária

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADO E VOLUNTÁRIO

5.1 Os(as) bolsistas indicados(as) deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Para a realização do cadastro dos(as) bolsistas, são necessários os seguintes documentos, digitalizados e assinados, cujos modelos estarão disponíveis no link <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>

- Termo de compromisso;
- Declaração negativa de bolsa e de outras atividades;
- Plano de Trabalho sem rasuras e assinado;
- Comprovante de conta- corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)
- Versão assinada do edital de seleção dos bolsistas e dos voluntários;
- Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis

5.2. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência ocorrerá durante o período de Setembro a Dezembro de 2023.

5.3 A vaga não remunerada participará de maneira voluntária durante o mesmo período de Março a Dezembro de 2023.

5.4 Ao bolsista e voluntário, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízos de suas atividades didáticas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

5.5 Ao bolsista remunerado e voluntário, é obrigatória a apresentação de trabalho no XIII ENCONTROS DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários 2023;

5.6 O bolsista deverá enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário ao término da vigência da bolsa, para posteriormente receber o certificado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, de 14/08 a 18/08/2023, enviando para email (carolinyoliveira@ufc.br) do coordenador do projeto a documentação exigida.

6.2 Documentação Exigida no Ato da Inscrição

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo se dará em duas etapas

- Análise da documentação;
- Entrevista com o coordenador do projeto.

7.2 Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital;
- Faltar a entrevista.

7.3 A entrevista será realizada no dia 22/08/23 de forma remota, pela manhã a partir de 09:00hs, sendo avisado por email o horário de cada candidato

7.4 A nota final será composta por: Análise do currículo + 2 x Nota da entrevista, na qual o primeiro lugar será referente ao bolsista remunerado, o segundo lugar como bolsista voluntários e os demais como classificáveis;

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 23/08/2023, através pelo site do campus de Russas e por e-mail dos candidatos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
14/08/2023	Reabertura do Edital nº 01/2023
14/08/23 a 18/08/2023	Período de inscrições dos candidatos
20/08/2023	Primeira fase do processo seletivo – Análise de documentação
22/08/2023	Segunda fase do processo seletivo – Entrevista com Coordenadora do Projeto
23/08/2023	Resultado do processo seletivo

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenação geral de Programas Acadêmicos.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail **carolinyoliveira@ufc.br**.

Russas, 14 de Agosto de 2023.

Caroliny Gomes de Oliveira

Caroliny Gomes de Oliveira
Coordenadora do Projeto